



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1636/PROAD/UFFS/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 11/2015, tendo como objeto a contratação de concessionária para fornecimento de energia elétrica nos *Campi Laranjeiras do Sul e Realeza*, no Estado do Paraná-PR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 11/2015, tendo como objeto a contratação de concessionária para fornecimento de energia elétrica nos *Campi Laranjeiras do Sul e Realeza*, no Estado do Paraná-PR.

I - *Campus Laranjeiras do Sul-PR:*

- a) gestor titular: William Pletsch dos Santos, Coordenador Administrativo, Siape 2424303;
- b) gestora suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- c) fiscal técnico titular: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071;
- d) fiscal técnico suplente: Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663.

II - *Campus Realeza-PR:*

- a) gestor titular: Edson Antonio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- b) gestora suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape: 1770078;
- c) fiscal técnico titular: Marcelo karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- d) fiscal técnica suplente: Silvana Veroneze, Administradora, Siape 2879718;
- e) fiscal técnico suplente: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174;
- f) fiscal técnico suplente: Maikon Fábio Weber, Secretário Executivo, Siape 2077973.
- g) fiscal técnico suplente: Daniel Scapin, Farmacêutico, Siape 2388521.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 13/2013, Processo nº 23205.000259/2013-36, contratada a concessionária COPEL Distribuição S.A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1375/PROAD/UFFRS/2023, de 13 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1636/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 15:29)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1636, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **386be3380c**